



**PORTARIA SEME Nº 085/2023**

**DISPÕE SOBRE 1º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO  
ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Realizar 1º Seminário de Educação Especial, que acontecerá no dia 07 de outubro de 2023 (sábado), às 08h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, situado à Praça José Valentim Lopes, 04, Centro, Atílio Vivacqua, com tema “Importância da participação da comunidade escolar na perspectiva inclusiva”.

**Art. 2º** - O seminário será voltado às famílias de alunos de Atendimento Educacional Especializado (AEE), professores de AEE, cuidadores e gestores da rede municipal de ensino de Atílio Vivacqua.

**Art. 3º** - Os profissionais da rede de ensino do município que participarem do seminário, terão direito a certificados de participação, que serão emitidos pela Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 02 de outubro de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**